



Declaração e justificativas sobre a Pesquisa de Preços

Oeiras do Pará, 29 de Outubro de 2024

Em atendimento à IN nº 65/2021, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços pelo setor de compras da prefeitura de Oeiras do Pará.

DESCRIÇÃO DO OBJETO (ART. 3º, INCISO I)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS, FRETES E TRANSPORTES DE CARGAS FLUVIAIS (LANCHA DE ALUMÍNIO TIPO: A, B, C, D, E, F EMBARCAÇÃO TIPO: BALSA EMPURRADOR/REBOCADOR, BARCO REGIONAL EM MADEIRA), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OEIRAS DO PARÁ E FUNDOS VINCULADOS.

Identificação do Agente Responsável pela cotação (Art. 3º, inciso II, IN 65/2021)

Eliabe Lopes Rodrigues – portaria nº 110/2022

Caracterização das fontes consultadas (Art. 3º, inciso III, e Art. 5º, IN 65/2021)

Fornecedores diretos.

Método estatístico aplicado para definição do valor estimado (Art. 3º, inciso V)

A metodologia utilizada para obtenção do preço estimado foi a média dos preços coletados nas propostas recebidas.

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável (Art. 3º, inciso VI, e Art. 6º, § 3º)

Considerando o Art. 6º dessa IN foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de no mínimo três preços. No que tange a manifestação técnica conclusiva da análise crítica dos preços, esclarecemos que foram consultados três (03) empresas do ramo (as que constam nos autos do processo), devidamente identificadas (razão social, CNPJ, endereço, telefone. Uma das propostas recebidas, da empresa R N M BARBOSA COMÉRCIO E NAVEGAÇÕES EIRELI – EPP, apresentou divergência na multiplicação dos itens 33e 34, mas considerou-se os valores unitários dos referidos itens, no demais, asP propostas apresentaram clareza no preenchimento da planilha, de cotação, espelhando



as orientações contidas na solicitação de cotação em anexo. As empresas apresentaram os preços próximos, sem disparidade. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento dos itens a serem adquiridos, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado. O Mapa de preço foi elaborado contendo 3 (três) cotações válidas.

Caso tenham sido consultados fornecedores diretamente, houve envio formal de cotação junto ao fornecedor, por meio de ofício ou e-mail? (Art. 5º, inciso IV)

Sim, foram encaminhados os pedidos formais de cotação para os responsáveis pelas empresas, conforme anexo.

Justificativa para a escolha dos fornecedores na pesquisa (Art. 3º, inciso VIII e Art. 5º, inciso IV)

Adotou-se o parâmetro de consultar fornecedores diretamente, levando em consideração que os mesmos são do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado. Ainda buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados. Ressalta-se ainda que o documento que solicita a cotação ainda explica que se trata de solicitação de pesquisa para formação de preço para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS, FRETES E TRANSPORTES DE CARGAS FLUVIAIS (LANCHA DE ALUMÍNIO TIPO: A, B, C, D, E, F EMBARCAÇÃO TIPO: BALSA EMPURRADOR/REBOCADOR, BARCO REGIONAL EM MADEIRA), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OEIRAS DO PARÁ E FUNDOS VINCULADOS**, assim deixando transparente que a prefeitura de Oeiras do Pará apenas faz uma consulta de mercado e não está se comprometendo a contratar a empresa.

No caso de pesquisa de preços direto com fornecedores foram observadas as instruções abaixo? (Art. 5º, § 2º, incisos I, II e III)

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

- a) descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CNPJ do proponente;
- c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- d) data de emissão; e
- e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado.


ELIABE LOPES RODRIGUES

Setor de Compras
Portaria nº 110/2022

